



*Estado do Rio Grande do Sul*

# Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

**OF GP/CAM Nº 076/2022**

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**VEREADOR ELDER KNAPP**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Santo Antônio do Planalto – RS

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 060/2022, de 12 de dezembro de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVOS EMPRESARIAIS À EMPRESA “SAVAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E COMPONENTES AGRÍCOLAS LTDA.”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Colenda Câmara:

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, O município, como a esmagadora maioria dos municípios do Brasil, precisa buscar o crescimento de sua economia, através de mecanismos legais, como a Lei Municipal nº 1.522/2018 e Lei Municipal 1.785/2022, a qual prevê formas para incentivar o desenvolvimento econômico e social, o que significa, na verdadeira acepção da palavra, Gestão Pública.

Através desta forma de atuação, o Poder Executivo, com o apoio da Câmara Municipal de Vereadores, pode imprimir uma nova dinâmica à economia local, proporcionando a instalação da Empresa SAVAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E COMPONENTES AGRÍCOLAS LTDA, que virá para o Município, desenvolver atividade fabril vendo a necessidade de mercado e a viabilidade econômica da implementação deste projeto de metalurgia na região, realizaremos a construção da referida empresa para atuar como indústria transformadora de aço, irá fabricar e comercializar componentes para equipamentos agrícolas, como o produto principal terão o transportador

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: [prefeito.sap@dgnet.com.br](mailto:prefeito.sap@dgnet.com.br) - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de Março de 1992

helicoidal ou rosca sem fim, e ainda atuará como fornecedor de componentes para colheitadeiras, plantadeiras, tratores e sem fins especiais, gerando empregos, renda, maior circulação de bens e maior volume de serviços, aumentando, assim, o índice de arrecadação do ICMS e proporcionando a elevação da receita pública.

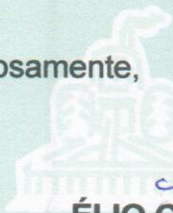
O Projeto de Lei em questão, visa criar condições para que este importante evento aconteça, gerando os aludidos benefícios, de extrema importância para que uma nova era comece, no Município, especialmente para a sua juventude.

A empresa SAVAGE credencia-se e preocupa-se com a qualidade dos produtos que irá fabricar.

Hoje, a empresa SAVAGE, inicia suas atividades e pretende contar com 03 colaboradores e chegar a 08 colaboradores diretos, de 10 a 15 colaboradores indiretos, ainda produzir, em torno de 200.000,00Tn/mês, tendo como estimativa de faturamento inicial para o ano de 2023, R\$ 2.500.000,00.

Assim, pedimos a este nobre colegiado, que aprove o projeto de lei em questão, associando-se, assim, e este importante acontecimento, para o Município e para sua Comunidade.

Respeitosamente,



**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: [prefeito.sap@dgnet.com.br](mailto:prefeito.sap@dgnet.com.br) - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*